

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED



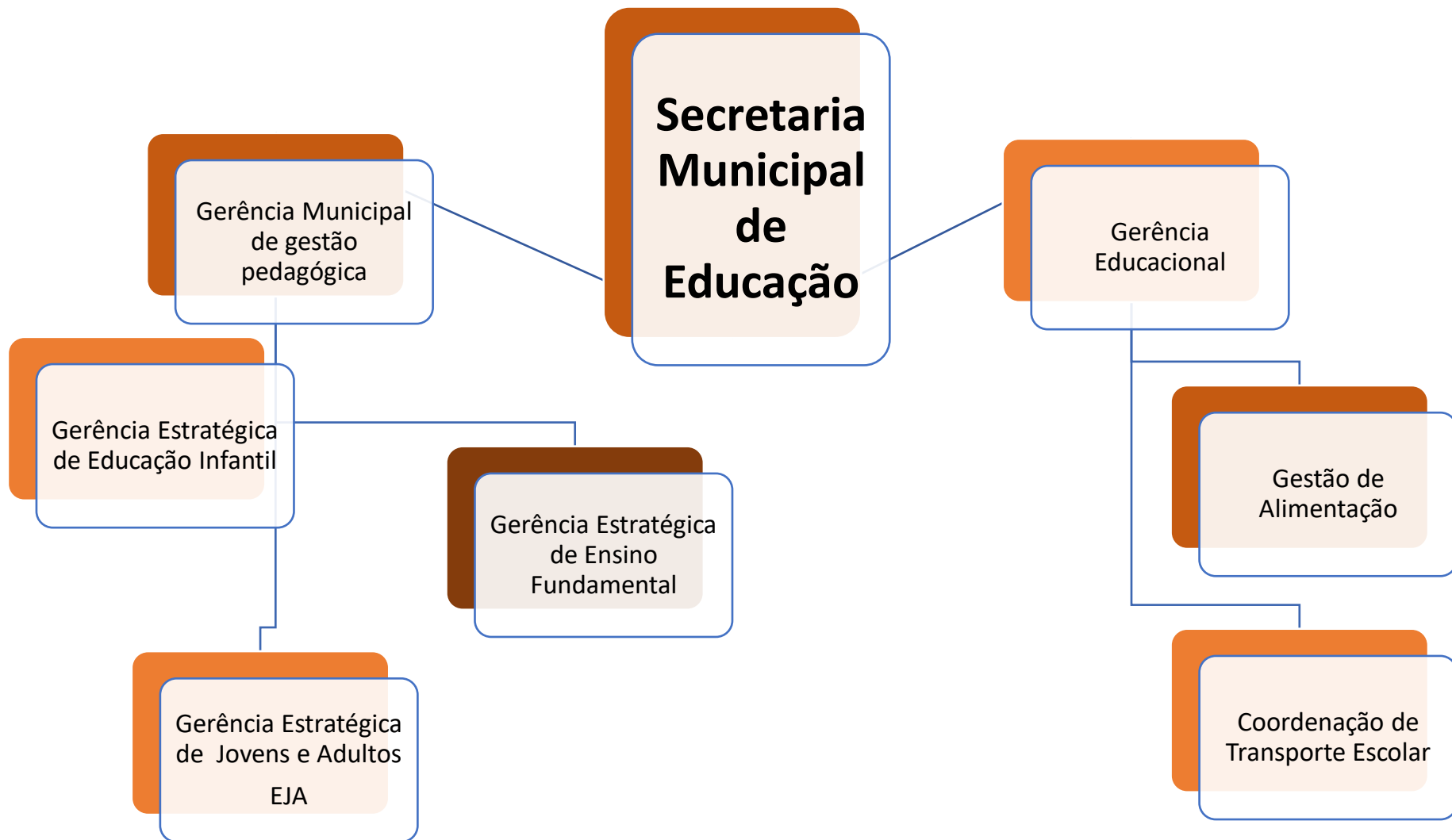
A Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade planejar e garantir a prestação dos serviços públicos na área da educação no âmbito do Município, fundamentando-se nos princípios democráticos da liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos, visando constituir-se em instrumento do desenvolvimento da capacidade de elaboração, reflexão e crítica da realidade.

Nossa missão é garantir às crianças, jovens e adultos uma educação pública de qualidade, além de inclusiva e democrática, com a finalidade de transformar a vida dos alunos e suas famílias, e mudar para melhor o mundo ao seu redor


ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, das 8h:00min às 12h:00min e das 13h:00 às 16h:00h.

Função	Horário de atendimento ao público
Secretária de Educação	Terça 9h:00min às 13h:00min Quinta 9h:00min às 13h00min
Secretário Adjunto de Educação	Segunda 13h:00min às 16h:00min Quarta 13h:00min às 16h:00min Sexta 13h:00min às 16h:00min

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DO SÃO FRANCISCO



A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO POSSUI AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES :

<ul style="list-style-type: none"> • Implantar e executar as políticas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos. • Assistir o educando em todas as etapas de escolarização; • Oferecer formação continuada para todos os profissionais da educação; • Administrar os convênios e os ajustes realizados pelo Município com outros Entes da Federação; • Gerenciar todos os setores vinculados à Secretaria; • Prestar informações e esclarecimentos aos órgãos de fiscalização como: <p>-</p>	<p>Camara Municipal Ministério Público Conselho Municipal de Educação;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer parcerias com entidades educacionais e estudantis sem fins lucrativos; • Realizar a aquisição de materiais de custeio e capital, para escolas e demais dependências administrativas da secretaria; • Disponibilizar informações ao Conselho do FUNDEB, quando solicitado; <p>Organizar junto ao Conselho Municipal de Educação, a orientação e organização da legislação municipal da Educação,</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a inclusão de alunos deficientes, nas salas de aula regular, com atendimento complementar nas salas de recurso; • Prestar contas dos recursos advindos dos programas do Governo Federal PDDE, PNAE, PNLD e outros; • Promover o alcance das Metas do Plano Municipal de Educação – PME; <p>Exercer todas as competências para a execução de atividades da área de atuação da SEMED.</p> <div style="text-align: center;">  <p>SANTANA DO SÃO FRANCISCO Trabalho que faz a diferença.</p> </div>
--	--	--



HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS	
ESCOLA MUNICIPAL AFONSO DE OLIVEIRA FORTES	Das 7:30h às 11:30h e das 13:00 às 17:00h
ESCOLA MUNICIPAL AMARISE SOARES CAVALCANTE	Das 7:30h às 11:30h e das 13:00 às 17:00h
CRECHE MUNICIPAL LEONOR FRANCO	Das 7:30h às 11:30h e das 13:00 às 17:00h
ESCOLA MUNICIPAL AGESISLAOBATISTA MARTINS SOARES	Das 7:30h às 11:30h e das 13:00 às 17:00h
ESCOLA RURAL JOÃO DA SILVA BARROZO	Das 7:30h às 11:30h e das 13:00 às 17:00h




TRANSPORTE ESCOLAR

A Secretaria Municipal de Educação, oferta transporte escolar para alunos da rede Municipal e Estadual de educação. A SEMED distribui os veículos nas rotas de acordo com a capacidade dos veículos próprios. Além das fiscalizações da própria secretaria o conselho CME (conselho municipal de educação), também acompanha.



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Serviço é prestado pela Nutricionista Escolar, da seguinte forma:

<p>A Nutricionista, responsável realiza o planejamento anual dos gêneros alimentícios</p>	<p>No Turno Matutino é servida 01 refeição.</p> <p>No Turno Vespertino é servida 01 refeição.</p>	<p>Realiza se Processo de Licitação e chamada Pública (itens comprados direto dos produtores rurais por meio da Agricultura) para compra dos produtos, ambos realizados anualmente.</p>
<p>A Alimentação Escolar é servida aproximadamente para 1600 alunos distribuídos em 04 escolas e uma Creche.</p>		<p>As autorizações de fornecimento são entregues aos fornecedores;</p> <p>A entrega de alimentos é realizada semanalmente nas escolares;</p> <p>O contato com os produtores rurais é realizado semanalmente, durante as entregas dos produtos.</p>



CARDÁPIO

O Cardápio é planejado mensalmente

A nutricionista, responsável técnica, supervisiona o cumprimento do cardápio, assim como o controle higiênico

Há um treinamento para os manipuladores de alimentos e é realizado uma vez por semestre.

As visitas são realizadas semanalmente pela nutricionista às escolas.



MATRÍCULA ESCOLAR

A Secretária Municipal de Educação (SEMED) disponibiliza de educação infantil, Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos nas zonas Urbana e rural.

- . As matrículas iniciarão em novembro para alunos que já estudam na rede pública, (**RENOVAÇÃO**).
- . Serão divulgadas através de bilhetes, cartazes, avisos nas igrejas, através de vinculação nas rádios locais.
- . As matrículas para alunos que ingressarão no ano vindouro iniciarão nos vinte primeiros dias do mês de Dezembro. (**20/dezembro**)
- . As matrículas na nossa rede municipal acontecerão nas secretarias de nossas escolas e na Creche LEONOR FRANCO

ESCOLAS

O TRABALHO DESENVOLVIDOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS ENGLOBA, DENTRE OUTRA AÇÕES, AS SEGUINTE :

1. As escolas possuem parceria com o Conselho tutelar que é acionado sempre que necessário quando o aluno ultrapassa o mínimo de faltas permitido e a família não tem sucesso com a família.
2. As escolas realizam sob a coordenação da semed, o controle do livro didático do PNLD.
3. Bimestralmente, as escolas convocam a os pais para uma reunião onde se discute assuntos gerais de relevância para a escola e a família do educando.
4. As escolas realizam, realizam controle da matrícula, transferência e abandono dos alunos do maternal ao 9º ano do ensino fundamental, através do diário escolar e sistema de gestão informatizado, e censo escolar fazendo o registro das ocorrências.
5. Os horários de aula e a carga horária são distribuídos no início do ano letivo aos professores podendo sofrer alterações no decorrer do ano letivo. Além de controlar as licenças e faltas dos servidores através do livro de ponto.
6. É enviado mensalmente um relatório individual de sala de aula, contendo informações sobre o desempenho do educador e a aprendizagem do educando.

ESCOLAS	Endereço
ESCOLA MUNICIPAL AFONSO DE OLIVEIRA FORTES	Rua São João s/n
ESCOLA MUNICIPAL AMARISE SOARES CAVALCANTE	Conjunto Murilo Honorato de lima. Rua E s/n
CRECHE MUNICIPAL LEONOR FRANCO	Rua São João s/n
ESCOLA MUNICIPAL AGESISLAOBATISTA MARTINS SOARES	Rua Nossa Senhora de Fátima s/n, Distrito Saúde
ESCOLA RURAL JOÃO DA SILVA BARROZO	Brejo da Conceição, Zona Rural

Nossos Programas

Conhecendo o Programa Alfabetizar pra Valer (PAPV)

□ Integrantes do PAPV em Santana do São Francisco:

- **Coordenadora Municipal:** Adriéle Farias Santos;
- **Formadora Municipal da Educação Infantil:** Viviane Barbosa;
- **Formadora Municipal do Ciclo de Alfabetização:** Alessandra Pinheiro dos Santos Silva;
- **Formadora Municipal do 3º ANO:** Fernanda Maria Santana de Sá Melo.



O que é o Programa Alfabetizar pra Valer?



O Programa Alfabetizar pra Valer, instituído pela Lei Estadual nº 8.597/2019, é uma iniciativa do Governo de Sergipe, em Regime de Colaboração com os municípios, para implementar uma política de Estado com foco na alfabetização na idade certa (até os 7 anos de idade).

A iniciativa visa garantir a melhoria do atendimento escolar

aos estudantes do último ano da Educação Infantil, Ciclo de Alfabetização e, de forma excepcional, do 3º ano do Ensino Fundamental, por meio do compartilhamento de estratégias e recursos que contribuam para a elevação do nível de proficiência em leitura e escrita e, conseqüentemente, permitam a progressão escolar, prevenindo o abandono, a evasão e a distorção idade-série nos anos subsequentes à alfabetização.

Nossos eixos de atuação

- **Formação de professores:** oferta de formação continuada Infantil, 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental;

- **Formação de gestores escolares:** oferta de formação ao público-alvo do PAPV;

- **Ofertas de materiais complementares para formações e**



para professores do último ano da Educação

continuada para gestores das escolas que atendem

práticas pedagógicas: distribuição de Material

Didático Complementar Estruturado para professores e estudantes das turmas de 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental;

- Qualificação da avaliação e do monitoramento dos resultados educacionais por meio do SAESE, da Avaliação de Fluência e do Sistema de Acompanhamento aos estudantes do Programa Alfabetizar pra Valer (SISPAPV);

- **Premiação das escolas com os melhores resultados:** o Prêmio Escola Destaque prevê a premiação anual das 30 escolas com melhores resultados no SAESE – 2º ano. As escolas premiadas recebem prêmio em dinheiro no montante correspondente a R\$ 40.000,00.

- **Apoio para melhoria das escolas com os menores resultados:** contribuição financeira de R\$10.000,00 para as 30 escolas com resultados mais desafiadores no SAESE – 2º ano;

- Fortalecimento da gestão: apoio técnico-pedagógico às Secretarias Municipais de Educação, com foco na melhoria dos indicadores de aprendizagem.
- Investimento na infraestrutura física, educacional, tecnológica e administrativa das unidades escolares: apoio financeiro para os municípios sergipanos, cujo repasse de recursos está previsto na Lei Estadual nº 9.050/2022.

Regime de Colaboração: Estado e Municípios

Por meio do Programa Alfabetizar pra Valer, o Regime de Sergipe. Todos os 75 municípios aderiram à iniciativa e contam seus indicadores de alfabetização, os quais impactarão na distribuição do

Por que o foco nas turmas de 1º e 2º anos?



Colaboração vem se fortalecendo no Estado de atualmente com apoio técnico para a melhoria dos ICMS-Social a partir de 2024.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento de referência quanto aos direitos e objetivos de aprendizagem de todo o ensino fundamental, e o Currículo de Sergipe preveem que o foco da ação pedagógica nos primeiros dois anos do ensino fundamental deve ser a consolidação do processo de alfabetização. Embora as crianças participem de diferentes práticas de letramento na Educação Infantil e em contextos externos à instituição escolar, é no 2º ano do ensino fundamental que se espera que elas sejam alfabetizadas.

Por que a inclusão do 3º ano no escopo do Programa?

Instituída pela Lei nº 8.872/2021, a extensão das ações do Programa para as turmas de 3º ano do Ensino Fundamental, de forma excepcional, até 2023, se fez necessária devido aos efeitos adversos da pandemia na aprendizagem. Com o advento da pandemia do SARS-COV19 (COVID-19), foram adotadas medidas de isolamento e distanciamento social, o que impactou diretamente a atividade educacional. Com a extensão das ações, o Programa Alfabetizar pra

Valer passa a alcançar os estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental para viabilizar que os alunos em processo de alfabetização durante o período crítico da pandemia com as medidas restritivas de isolamento social sejam plenamente alfabetizados e possam seguir regularmente seus percursos educacionais nas séries seguintes.

Fonte: SEDUC - SE, Secretaria de Estado da Educação e da Cultura de Sergipe. Disponível em: <<https://www.seduc.se.gov.br/page/#/item/61/2319>> Acesso em 21/06/2023.

